



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL - ECONORTE

São Paulo, 24 de maio de 2019 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) (B3: TPIS3) e sua subsidiária Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de novembro de 2018 e aos Fatos Relevantes publicados ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2018 e março de 2019, informam ao mercado e a seus acionistas que, conforme autorizado por decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, na qual, dentre outras determinações, estabelece que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, concessionária pode abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Em convergência com tal deliberação, informamos que será efetuada a reabertura da praça de pedágio de Cambará bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio partir de 0h do dia 1 de junho.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema tratado neste Fato Relevante.

São Paulo, 24 de maio de 2019

Marcos Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

JUDICIAL DECISION - ECONORTE

São Paulo, May 24, 2019 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Company") (B3: TPIS3) and its subsidiary Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte ("Econorte"), pursuant to CVM Instruction 358/02, as amended, in addition to the Notice to the Market published on November 22, 2018 and the Material Facts published throughout November and December, 2018 and March, 2019, hereby announce to the market and its shareholders that, as authorized in a decision held by the 1st Federal Court of Curitiba in relation to the Public Civil Action proposed by the Federal Public Ministry, in which, among other determinations, Cambará/Andirá's toll plaza could be reopened and charged the toll as long as Jacarezinho's toll plaza remains closed. According to the decision, we inform that Cambará's toll plaza will be reopened starting at midnight on June 1.

The Company will keep the market informed regarding the subject matter in this Material Fact.

São Paulo, May 24, 2019

Marcos Pereira

Chief Financial and Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Ph: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri